



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI
Rua Antonio Mariano da Silva, 36 – Centro – CEP: 37.563-000
PABX: (35) 3445- 6900 – e- mail: tocosmoj@uol.com.br
CNPJ: 01.601-656/0001-22 - Estado de Minas Gerais

LEI N.º 0176/2.002

“ABRE CRÉDITO ESPECIAL”

DR. ANTONIO RODRIGUES DA SILVA, Prefeito Municipal de Tocos do Moji, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de acordo com Art. 43 da Lei Federal 4320/64, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial junto ao Orçamento-Programa, conforme discriminação(ões):

FICHA	UNIDADE	CLASSIFICAÇÃO	VALOR
0277	0201	04.122.0201.2002 GABINETE PREFEITO MUNICIPAL Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito 339014 Diárias	2.500,00
0278	0203	04.123.0301.2010 DEPTO DE FINANÇAS Manutenção do serviço de contabilidade e tesouraria 339014 Diárias	500,00
0279	0202	04.122.0202.2003 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO Manutenção das Atividades do Departamento Administração 339014 Diárias	1.000,00
0280	0204	10.301.0402.2013 DEPTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL Manutenção das Atividades da Saúde Geral Municipal 339014 Diárias	1.000,00
0281	0204	10.301.0402.2014 DEPTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL Manutenção das Atividades do Transporte da Saúde 339014 Diárias	2.500,00
0282	0209	26.782.0916.2055 DEPTO DE OBRAS URBANISMO E TRANSPORTE Manutenção e Conservação das estradas vicinais 339014 Diárias	500,00
0283	0205	12.361.0502.2033 DEPTO EDUCAÇÃO Manutenção das Atividades da Administração Ensino Fundamental Recursos Próprios 339014 Diárias	1.000,00
TOTAL			9.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI
Rua Antonio Mariano da Silva, 36 – Centro – CEP: 37.563-000
PABX: (35) 3445- 6900 – e- mail: tocosmoj@uol.com.br
CNPJ: 01.601-656/0001-22 - Estado de Minas Gerais

Art. 2º- Como recursos ficam anuladas as dotações constantes do Orçamento-Programa, conforme discriminações:

FICHA	UNIDADE	CLASSIFICAÇÃO	VALOR
0026	0202	04.122.0202.2003 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO Manutenção Atividades Departamento Administração 339033 Passagens e Locomoção	2.000,00
0049	0203	04.123.0301.2010 DEPTO DE FINANÇAS Manutenção do serviço de contabilidade e tesouraria 339033 Passagens e Locomoção	1.000,00
0071	0204	08.244.0407.2026 DEPTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL- PAS Manutenção do Programa de Assistência Social 339033 Passagens e Locomoção	1.000,00
0089	0204	10.301.0402.2013 DEPTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL Manutenção das Atividades da Saúde Geral Municipal 339033 Passagens e Locomoção	3.000,00
0135	0205	12.361.0502.2031 DEPTO DE EDUCAÇÃO Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental Recursos Próprios 339033 Passagens e Locomoção	2.000,00
TOTAL			9.000,00

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tocos do Moji , 05 de Abril de 2002.

DR. ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal